



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024

Ano III | Edição nº 456

Página 1 de 26

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
Departamento de Negócios Jurídicos	4
Decreto nº 6037/2024	4
Decreto nº 6041/2024	5
Portaria nº 9518/2024	5
Departamento de Administração	7
Extrato do Termo de Colaboração Nº26/2024 - IPAGES	7
Setor de Contabilidade	8
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	8
COMUNICAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA E.C. 62	9
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ASPS	10
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE	13
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS (DECLARAÇÃO)	17
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL	18
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	20
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	21
DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	22
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	24
RELATORIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL	25
TRIBUTOS ARRECADADOS	26



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 03/2024, AO CONTRATO Nº. 77/2022, PREGÃO Nº. 71/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE EDUCADOR E ENTREVISTADOR SOCIAL, NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CELEBRANDO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA VISÃO SOCIAL & CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: VISÃO SOCIAL & CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n.º 23.159.582/0001-59, com sede a Rua Vicentino Cedrinho, nº. 97, Bairro Parque das Amoreiras na cidade de Serrana/SP.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de Educador e Entrevistador Social, necessários para atender as unidades de proteção social básica e especial de média complexidade da Diretoria Municipal de Assistência Social, de caráter contínuo, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência.

Tornar-se prorrogado em 06 meses, após vencimento, a contratação de empresa com cadastro jurídico no CRESS para prestação de serviços de entrevistador e operador do Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil – 22/11/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de maio de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 04/2024, REFERENTE AO CONTRATO Nº. 114/2021, PREGÃO Nº. 69/2021, PROCESSO Nº. 69/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM SOFTWARES NATIVOS DE PLATAFORMA WEB PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, NO MODO DE LICENÇAS DE USO DE PROGRAMAS, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, ETC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.358.692/0001-56, com sede na Rua/Avenida Dr. Delfim Moreira, n.º 2420 a – Lagoinha, na cidade de São Sebastião Do Paraiso, CEP: 37.950-000.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de solução de gestão pública integrada, no modo de licenças de uso de programas, sem limite de usuários. Inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem de cada solução em data center e todas as demais condições constantes no Termo de Referência – ANEXO I ao edital do pregão presencial n.º 69/2021.

A prestação de serviços especializado em softwares e demais procedimentos constantes no termo de referência, para atender as necessidades da diretoria municipal de saúde, neste Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, fica prorrogada em 06 meses, após o vencimento.

Santa Rosa de Viterbo, 22 de maio de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto n° 6037/2024

DECRETO N° 6037/24, DE 21 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 21.000,00, (VINTE E UM MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, NOS TERMOS DA LEI 5343/24.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no setor de empenho e contabilidade da municipalidade, um crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 21.000,00, (Vinte e um mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo:

01. – PREFEITURA MUNICIPAL

01.12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS ECONOMICOS

01.12.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS ECONOMICOS

383.23.334.0035.2.056.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros P. Física R\$ 21.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 21.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito suplementar será amparado com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações e programa de despesa:

01. – PREFEITURA MUNICIPAL

01.12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS ECONOMICOS

01.12.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS ECONOMICOS

386.04.122.0046.2.160.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica..... R\$ 21.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 21.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em curso e no Plano Plurianual – PPA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de maio de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Prefeito Municipal

Decreto n° 6041/2024

DECRETO N° 6041/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE UMA GLEBA DE TERRAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento de uma Gleba de terras, de propriedade de Jair Inácio da Costa RG/SP nº 4.675.286, CPF/MF nº 550.870.788-34, brasileiro, aposentado, divorciado. A Gleba está localizada dentro do perímetro urbano do município de Santa Rosa de Viterbo/SP, situada na Rua Benedito Ferreira, próximo ao bairro Jardim Nova Canaã, pertencente à matrícula nº 3.222 do Cartório de Registro de Imóvel desta comarca, denominado DESMEMBRAMENTO DIVINO INÁCIO, com área de 23.871,00 m², que será desmembrada em 03 (quatro) lotes distintos, um com 325 m² e dois com 136,05 m² cada, em conformidade com as plantas e memoriais descritivos anexos ao processo em epígrafe.

Art. 2º O imóvel ora desdoblado mantém a sua destinação de uso, sem qualquer alteração.

Art. 3º A aprovação do projeto de desmembramento a que se refere o art. 1º deste Decreto somente produzirá efeitos a partir do respectivo registro no Cartório de Registros competente, ficando os proprietários obrigados a apresentar a referida documentação à Municipalidade após sua conclusão, para eficácia do procedimento objetivado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 22 de maio de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9518/2024

PORTRARIA N° 9518/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Designa gestor FINANCIERO, responsável técnico E RESPONSÁVEL NA INSTITUIÇÃO JUNTO À SECRETARIA da educação DO ESTADO DE SÃO PAULO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

RESOLVE:

I – DESIGNAR o senhor **CARLOS ALBERTO FIORINI**, contador, CRC nº 149.624, o senhor **FÁBIO AGUILAR SASSI**, CREA nº 5060896435, engenheiro devidamente habilitado desta municipalidade e o senhor **MARCOS ANTÔNIO FERRI** para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR FINANCEIRO**, **RESPONSÁVEL TÉCNICO** e **RESPONSÁVEL NA INSTITUIÇÃO** em convênios a serem firmados com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 22 de maio de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 26/2024.

TERMO DE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 45.368.545/0001-93

DEPARTAMENTO:DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE: INSTITUTO PAULISTA DE APOIO À GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA – IPAGES

CNPJ: 39.781.326/0001-39

VALOR: \$2.220.852,66 (dois milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/05/2024 a 20/10/2024

Classificação Orçamentária: 10.302.0027.2.113.3.3.50.39.05.800.0809.0809 - R\$400.000,00
10.302.0027.2.113.3.3.50.39.05.900.0006.0006 - R\$300.000,00
10.302.0027.2.113.3.3.50.39.01.310.0000.0035 - R\$1.520.852,66

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público para Parcerias com o Terceiro Setor Nº 01/2024, tem por objetivo o estabelecimento de parceria entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO e a ENTIDADE INSTITUTO PAULISTA DE APOIO À GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA – IPAGES, para fornecimento e a gestão de profissionais inerentes aos programas de saúde municipal na atenção primária e especializada, para o atendimento gratuito da população de Santa Rosa de Viterbo, no âmbito da Diretoria Municipal de Saúde, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentações em vigor, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, conforme Art. 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017, disponível para consulta em: https://santarosa.sp.gov.br/publicacoes-oficiais/30_Repasses-ao-Terceiro-Setor.html.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	138.915.000,00	138.915.000,00	138.915.000,00	45.642.240,26	93.272.759,74				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.798.000,00	26.798.000,00	26.798.000,00	9.249.127,05	17.548.872,95				
RECEITA PATRIMONIAL	1.463.000,00	1.463.000,00	1.463.000,00	441.564,84	1.021.435,16				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.005.000,00	1.005.000,00	1.005.000,00	156.680,55	848.319,45				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.975.000,00	108.975.000,00	108.975.000,00	35.635.235,16	73.339.764,84				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	674.000,00	674.000,00	674.000,00	159.632,66	514.367,34				
RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	243.848,22	-218.848,22				
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	243.848,22	-243.848,22				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	15.440.000,00	15.440.000,00	15.440.000,00	5.846.372,75	9.593.627,25				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	123.500.000,00	123.500.000,00	123.500.000,00	40.039.715,73	83.460.284,27				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	123.500.000,00	123.500.000,00	123.500.000,00	40.039.715,73	83.460.284,27				
TOTAL (V) = (III + IV)	123.500.000,00	123.500.000,00	123.500.000,00	40.039.715,73	83.460.284,27				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTO / REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	117.576.838,00	2.577.152,61	120.153.990,61	46.448.041,53	33.439.796,16	30.802.360,82	73.705.949,08	13.008.245,37	2.637.435,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.639.864,50	-70.000,00	60.569.864,50	16.519.051,96	15.922.334,70	44.050.812,54	0,00	596.717,26	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.836.973,50	2.647.152,61	59.484.126,11	29.928.989,57	16.920.744,20	14.880.026,12	29.555.136,54	13.008.245,37	2.040.718,08
DESPESAS DE CAPITAL	5.174.467,00	8.153.275,05	13.327.742,05	7.232.745,66	1.392.427,82	1.153.785,33	6.094.996,39	5.840.317,84	238.642,49
INVESTIMENTOS	2.274.467,00	8.153.275,05	10.427.742,05	5.840.746,86	126.343,52	126.343,52	4.586.995,19	5.714.403,34	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	1.391.998,80	1.266.084,30	1.027.441,81	1.508.001,20	125.914,50	238.642,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	748.695,00	-400.000,00	348.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	123.500.000,00	10.330.427,66	133.830.427,66	53.680.787,19	34.832.223,98	31.956.146,15	79.800.945,47	18.848.563,21	2.876.077,83
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	123.500.000,00	10.330.427,66	133.830.427,66	53.680.787,19	34.832.223,98	31.956.146,15	79.800.945,47	18.848.563,21	2.876.077,83
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.207.491,75	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	123.500.000,00	10.330.427,66	133.830.427,66	53.680.787,19	40.039.715,73	31.956.146,15	79.800.945,47	18.848.563,21	2.876.077,83

Nota Explicativa:

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

COMUNICADO

A Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº. 3238 de 05 de março de 2010, TORNA PÚBLICO o valor da receita corrente líquida calculada nos termos do § 3º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 62 de 09.12.2009, nº 99 de 14.12.2017 e nº 109 de 15.03.2021, relativamente ao período indicado, conforme segue:

Mês	Valor da RCL Acumulada em R\$
Abril de 2023	104.653.363,58
Maio de 2023	105.219.737,10
Junho de 2023	103.818.982,81
Julho de 2023	103.575.924,20
Agosto de 2023	103.814.616,62
Setembro de 2023	103.257.916,16
Outubro de 2023	103.972.887,68
Novembro de 2023	104.579.261,77
Dezembro de 2023	105.340.249,91
Janeiro de 2024	106.063.328,42
Fevereiro de 2024	107.640.134,62
Março de 2024	111.249.719,01
Abril de 2024	109.142.851,86

Santa Rosa de Viterbo, aos 22 de maio de 2.024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	25.460.000,00	25.460.000,00	8.128.585,56	31,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.180.000,00	12.180.000,00	4.704.397,24	38,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	428.473,92	17,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.660.000,00	8.660.000,00	1.837.753,23	21,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.120.000,00	2.120.000,00	1.157.961,17	54,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	77.200.000,00	77.200.000,00	26.443.487,97	34,25
Cota-Parte FPM	37.500.000,00	37.500.000,00	12.708.892,80	33,89
Cota-Parte ITR	900.000,00	900.000,00	36.592,54	4,06
Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	4.149.470,72	59,27
Cota-Parte ICMS	31.500.000,00	31.500.000,00	9.484.310,87	30,10
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	64.221,04	21,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	102.660.000,00	102.660.000,00	34.572.073,53	33,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.665.000,00	17.140.000,00	6.289.394,25	36,69	4.692.453,14	27,37	4.299.310,68	25,08
Despesas Correntes	18.625.000,00	17.100.000,00	6.289.388,53	36,78	4.692.453,14	27,44	4.299.310,68	25,14
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	5,72	0,01	0,00	0,00	0,00	5,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.450.000,00	7.975.000,00	6.117.601,55	76,70	2.093.374,46	26,24	2.067.715,31	25,92
Despesas Correntes	6.450.000,00	7.975.000,00	6.117.601,55	76,70	2.093.374,46	26,24	2.067.715,31	25,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	235.000,00	235.000,00	54.023,57	22,98	54.023,57	22,98	51.888,20	22,08
Despesas Correntes	230.000,00	230.000,00	54.023,57	23,48	54.023,57	23,48	51.888,20	22,56
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	835.000,00	835.000,00	58.200,00	6,97	58.200,00	6,97	42.285,33	5,06
Despesas Correntes	835.000,00	835.000,00	58.200,00	6,97	58.200,00	6,97	42.285,33	5,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	26.185.000,00	26.185.000,00	12.519.219,37	47,81	6.898.051,17	26,34	6.461.199,52	24,67
5.621.168,20								

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
				Até o Bimestre	% (d/c) x 100
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		12.519.219,37	6.898.051,17		6.461.199,52
(+) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00		0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.519.219,37	6.898.051,17	6.461.199,52		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.185.811,03		0,00		0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.712.240,14	6.898.051,17	6.898.051,17		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	6.898.051,17	6.898.051,17		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,21	19,95	18,69		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final(não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados	
Empenhos de 2024	5.185.811,03	12.519.219,37	7.333.408,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.333.408,34	
Empenhos de 2023	12.888.076,75	23.520.033,12	10.631.956,37	1.432.173,13	0,00	0,00	1.084.087,40	341.003,35	7.082,38	10.624.873,99	
Empenhos de 2022	11.872.585,15	21.094.065,23	9.221.480,08	1.150.255,48	0,00	0,00	853.072,76	46.517,43	250.665,29	8.970.814,79	
Empenhos de 2021	9.790.040,46	18.149.837,59	8.359.797,13	1.037.404,00	0,00	0,00	912.370,30	51,66	124.982,04	8.234.815,09	
Empenhos de 2020	7.836.352,83	16.413.905,02	8.577.552,19	1.303.996,29	0,00	0,00	1.159.451,91	102.511,47	42.032,91	8.535.519,28	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (Saldo Inicial = XXIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				3.995.000,00	3.995.000,00	1.754.711,82	43,92				
Proveniente da União				3.790.000,00	3.790.000,00	1.584.192,96	41,79				
Proveniente dos Estados				205.000,00	205.000,00	170.518,86	83,17				
Proveniente de outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXX)				25.000,00	25.000,00	19.254,54	77,01				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)				4.020.000,00	4.020.000,00	1.773.966,36	44,12				
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
					Até o Bimestre % (d/c) x 100	Até o bimestre % (e/c) x 100	Até o bimestre % (f/c) x 100				
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)			2.323.600,00	2.338.600,00	605.296,57	25,88	501.175,48	21,43	498.996,51	21,33	104.121,09
Despesas Correntes			1.887.133,00	1.902.133,00	601.296,57	31,61	501.175,48	26,34	498.996,51	26,23	100.121,09
Despesas de Capital			436.467,00	436.467,00	4.000,00	0,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)			1.765.125,00	2.815.125,00	1.411.163,99	50,12	573.626,08	20,37	449.385,42	15,96	837.537,91
Despesas Correntes			1.621.475,00	2.671.475,00	1.411.163,99	52,82	573.626,08	21,47	449.385,42	16,82	837.537,91
Despesas de Capital			143.650,00	143.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)			45.000,00	45.000,00	893,13	1,98	893,13	1,98	893,13	1,98	0,00
Despesas Correntes			40.000,00	40.000,00	893,13	2,23	893,13	2,23	893,13	2,23	0,00
Despesas de Capital			5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)			815.000,00	815.000,00	350.699,64	43,03	350.699,64	43,03	350.368,14	42,98	0,00
Despesas Correntes			815.000,00	815.000,00	350.699,64	43,03	350.699,64	43,03	350.368,14	42,98	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			4.948.725,00	6.013.725,00	2.368.053,33	39,37	1.426.394,33	23,71	1.299.643,20	21,61	941.659,00



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.988.600,00	19.478.600,00	6.894.690,82	35,39	5.193.628,62	26,66	4.798.307,19	24,63	1.701.062,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.215.125,00	10.790.125,00	7.528.765,54	69,77	2.667.000,54	24,71	2.517.100,73	23,32	4.861.765,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	280.000,00	280.000,00	54.916,70	19,61	54.916,70	19,61	52.781,33	18,85	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.650.000,00	1.650.000,00	408.899,64	24,78	408.899,64	24,78	392.653,47	23,79	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	31.133.725,00	32.198.725,00	14.887.272,70	46,23	8.324.445,50	25,85	7.760.842,72	24,10	6.562.827,20

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leilante do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	25.460.000,00	8.128.585,56
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.180.000,00	4.704.397,24
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	428.473,92
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.660.000,00	1.837.753,23
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.120.000,00	1.157.961,17
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	81.700.000,00	26.443.487,97
2.1 - Cota-Parte FPM	42.000.000,00	12.708.892,80
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.500.000,00	12.708.892,80
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.500.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	31.500.000,00	9.484.310,87
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	64.221,04
2.4 - Cota-Parte ITR	900.000,00	36.592,54
2.5 - Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	4.149.470,72
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	107.160.000,00	34.572.073,53
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	15.440.000,00	5.288.697,44
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.350.000,00	3.354.320,79
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	16.150.000,00	5.485.030,92
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.150.000,00	5.485.030,92
6.1.1 - Principal	16.100.000,00	5.456.958,24
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	28.072,68
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	660.000,00	168.260,80
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.485.030,92	



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.150.000,00	4.151.902,11	4.151.902,11	3.954.011,87	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.060.000,00	4.151.902,11	4.151.902,11	3.954.011,87	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	8.430.000,00	2.008.423,61	2.008.423,61	1.894.733,13	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	7.530.000,00	2.109.012,07	2.109.012,07	2.026.236,08	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	34.466,43	34.466,43	33.042,66	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.151.902,11	4.151.902,11	3.954.011,87	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	4.151.902,11	4.151.902,11	3.954.011,87	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.151.902,11	4.151.902,11	3.954.011,87	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.839.521,64	4.151.902,11	4.151.902,11	75,69
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	548.503,09	1.333.128,81	1.333.128,81	784.625,72	24,30

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.348.524,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.348.524,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	17.698.000,00	6.404.152,98	5.343.798,88	5.242.540,56	1.060.354,10
20.1 - Educação Infantil	9.945.000,00	3.395.050,24	2.755.136,01	2.713.025,57	639.914,23
20.2 - Ensino Fundamental	7.270.000,00	2.730.102,74	2.503.299,53	2.444.151,65	226.803,21
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	465.000,00	279.000,00	85.363,34	85.363,34	193.636,66
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	33.823.000,00	10.556.055,09	9.495.700,99	9.196.552,43	1.060.354,10
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	18.413.000,00	5.403.473,85	4.763.559,62	4.607.758,70	639.914,23
21.1.1 - Creche	9.895.000,00	3.395.050,24	2.755.136,01	2.713.025,57	639.914,23
21.1.2 - Pré-escola	8.518.000,00	2.008.423,61	2.008.423,61	1.894.733,13	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.410.000,00	5.152.581,24	4.732.141,37	4.588.793,73	420.439,87
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					5.343.798,88
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					5.288.697,44
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					784.625,72
25 - VALOR APlicado ATÉ o PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ o LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a)f)					946,92
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					9.846.923,68
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^e				VALOR	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				8.643.018,382	9.846.923,68
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ^b					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ^b	Saldo Inicial (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	733.249,84	24.027,94	636.201,82	946,92	96.101,10
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	492.490,63	24.027,94	397.114,81	946,92	94.428,90
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	240.759,21	0,00	239.087,01	0,00	1.672,20
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			5.010.000,00		1.427.188,39
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			3.272.000,00		783.416,40
31.1.1 - Salário-Educação			2.500.000,00		581.461,57
31.1.2 - PDDE			20.000,00		0,00
31.1.3 - PNAE			702.000,00		192.288,13
31.1.4 - PNATE			30.000,00		5.516,67
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE			20.000,00		4.150,03
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS			1.725.000,00		638.613,34
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			13.000,00		5.158,65



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.063.778,64	2.207.350,37	1.532.863,86	1.330.364,88	674.486,51
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.203.628,64	480.711,03	431.857,26	407.402,15	48.853,77
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.010.150,00	819.286,56	474.933,10	351.266,01	344.353,46
32.3 - ENSINO MÉDIO	552.000,00	150.598,22	118.911,73	92.307,47	31.686,49
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	530.000,00	143.557,85	110.331,21	102.781,21	33.226,64
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	63.000,00	10.150,29	5.853,05	5.414,75	4.297,24
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.705.000,00	603.046,42	390.977,51	371.193,29	212.068,91
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	41.818.778,64	12.763.405,46	11.028.564,85	10.526.917,31	1.734.840,61
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	41.818.778,64	12.763.405,46	11.028.564,85	10.526.917,31	1.734.840,61
33.1 - Despesas Correntes	41.399.172,37	12.726.172,46	10.991.331,85	10.489.684,31	1.734.840,61
33.1.1 - Pessoal Ativo	28.668.000,00	7.768.632,42	7.768.632,42	7.471.862,04	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	12.731.172,37	4.957.540,04	3.222.699,43	3.017.822,27	1.734.840,61
33.2 - Despesas de Capital	419.606,27	37.233,00	37.233,00	37.233,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	419.606,27	37.233,00	37.233,00	37.233,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			239.087,01		1.618.611,18
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			5.485.030,92		581.461,57
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			4.193.098,88		773.971,32
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.531.019,05		1.426.101,43
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.531.019,05		1.426.101,43

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNC sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem se informar valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(2º Bimestre 2024)

Considerando que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo optou pelo Regime Geral de Previdência Social do INSS e, não possuindo regime próprio, não há valores a serem registrados.

Santa Rosa de Viterbo, 22 de abril de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	15.462.653,69	14.873.405,60	14.135.520,98
Deduções (II)	20.767.561,59	24.089.187,37	25.332.199,73
Ativo Disponível	22.309.199,78	23.384.773,04	24.374.274,41
Haveres Financeiros	3.031.013,21	3.503.332,11	3.984.369,52
(-) Restos a Pagar Processados	3.449.532,30	1.313.490,15	1.249.163,93
(-) Depósitos Restitutivos e Valores Vinculados	1.123.119,10	1.485.427,63	1.777.280,27
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-5.304.907,90	-9.215.781,77	-11.196.678,75
Passivos Reconhecidos (V)	397.484,81	397.484,81	397.484,81
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-5.702.392,71	-9.613.266,58	-11.594.163,56

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	-1.980.896,98	-5.891.770,85

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-9.449.732,66

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

Nota Expositiva:

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leitura do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

SALDO

ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
---------------	--------------------	--------------------------	-----------------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-9.449.732,66

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

Nota Explicativa:

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO						SALDO ATÉ O PERÍODO		
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	3.331.860,21	8.143.081,30	4.587.035,76	2.429.767,52	4.240.148,10	870,11	93.919,12	901.222,58	3.809.014,08
FUNDAÇÃO	1.053,69	3.925,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053,69	3.925,94
TOTAL	3.332.913,90	8.147.007,24	4.587.035,76	2.429.767,52	4.240.148,10	870,11	93.919,12	902.276,27	3.812.940,02

Nota Explicativa:

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Resultado Primário
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	138.333.000,00	138.333.000,00	45.204.878,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.798.000,00	26.798.000,00	9.249.127,05
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	881.000,00	881.000,00	4.202,65
RECEITA PATRIMONIAL	1.463.000,00	1.463.000,00	441.564,84
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	582.000,00	582.000,00	437.362,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.975.000,00	108.975.000,00	35.635.235,16
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.679.000,00	1.679.000,00	316.313,21
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	1.679.000,00	1.679.000,00	316.313,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	25.000,00	25.000,00	243.848,22
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	25.000,00	25.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	243.848,22
CONVÊNIOS	0,00	0,00	243.848,22
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	25.000,00	25.000,00	243.848,22
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	15.440.000,00	15.440.000,00	5.846.372,75
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	122.918.000,00	122.918.000,00	39.602.353,54
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	117.576.838,00	120.153.990,61	33.439.796,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.639.864,50	60.569.864,50	16.519.051,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	100.000,00	100.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.836.973,50	59.484.126,11	16.920.744,20
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	117.476.838,00	120.053.990,61	33.439.796,16
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.174.467,00	13.327.742,05	1.392.427,82
INVESTIMENTOS	2.274.467,00	10.427.742,05	126.343,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	2.900.000,00	2.900.000,00	1.266.084,30
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.274.467,00	10.427.742,05	126.343,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	748.695,00	348.695,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	120.500.000,00	130.830.427,66	33.566.139,68
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	2.418.000,00	-7.912.427,66	6.036.213,86
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.912.732,66		

Nota Explicativa:

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

Consolidado

DESCRÍÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	2.969.850,00	0,00	2.969.850,00	836.321,13	2.133.528,87	751.712,60	84.608,53
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.969.850,00	0,00	2.969.850,00	836.321,13	2.133.528,87	751.712,60	84.608,53
4 - ADMINISTRAÇÃO	17.872.325,00	-132.525,00	17.739.800,00	7.357.618,33	10.382.181,67	5.043.612,30	2.314.006,03
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	975.000,00	0,00	975.000,00	340.367,47	634.632,53	179.262,25	161.105,22
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.957.325,00	-132.525,00	12.824.800,00	5.510.424,56	7.314.375,44	3.762.257,84	1.748.166,72
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.140.000,00	0,00	2.140.000,00	892.543,17	1.247.456,83	613.723,58	278.819,59
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	300.000,00	0,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00	74.085,50	125.914,50
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	414.283,13	1.085.716,87	414.283,13	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
181 - POLICIAMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.951.650,00	485.128,44	5.436.778,44	1.873.527,38	3.563.251,06	1.346.048,42	527.478,96
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00	0,00	15.000,00	4.855,00	10.145,00	55,00	4.800,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	128.000,00	0,00	128.000,00	73.499,68	54.500,32	43.906,09	29.593,59
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	585.000,00	87.000,00	672.000,00	165.334,59	506.665,41	156.252,59	9.082,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.223.650,00	398.128,44	4.621.778,44	1.629.838,11	2.991.940,33	1.145.834,74	484.003,37
10 - SAÚDE	31.113.725,00	1.065.000,00	32.178.725,00	14.887.272,70	17.291.452,30	8.324.445,50	6.562.827,20
301 - ATENÇÃO BÁSICA	20.988.600,00	-1.510.000,00	19.478.600,00	6.894.690,82	12.583.909,18	5.193.628,62	1.701.062,20
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.215.125,00	2.575.000,00	10.790.125,00	7.528.765,54	3.261.359,46	2.667.000,54	4.861.765,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	260.000,00	0,00	260.000,00	54.916,70	205.083,30	54.916,70	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	408.899,64	1.241.100,36	408.899,64	0,00
12 - EDUCAÇÃO	41.384.975,00	433.803,64	41.818.778,64	12.763.405,46	29.055.373,18	11.028.564,85	1.734.840,61
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.705.000,00	0,00	1.705.000,00	603.046,42	1.101.953,58	390.977,51	212.068,91
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	17.608.150,00	237.000,00	17.845.150,00	5.658.401,37	12.186.748,63	5.087.244,70	571.156,67
362 - ENSINO MÉDIO	455.000,00	97.000,00	552.000,00	150.598,22	401.401,78	118.911,73	31.686,49
363 - ENSINO PROFISSIONAL	530.000,00	0,00	530.000,00	143.557,85	386.442,15	110.331,21	33.226,64
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.426.825,00	121.803,64	20.548.628,64	5.884.184,88	14.664.443,76	5.195.416,88	688.768,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	195.000,00	-22.000,00	173.000,00	44.616,72	128.383,28	40.319,48	4.297,24
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	465.000,00	0,00	465.000,00	279.000,00	186.000,00	85.363,34	193.636,66
13 - CULTURA	1.233.155,00	246.730,24	1.479.885,24	740.895,76	738.989,48	728.733,76	12.162,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.183.155,00	246.730,24	1.429.885,24	697.855,54	732.029,70	692.946,60	4.908,94
695 - TURISMO	50.000,00	0,00	50.000,00	43.040,22	6.959,78	35.787,16	7.253,06
15 - URBANISMO	12.410.475,00	1.234.543,56	13.645.018,56	4.496.811,43	9.148.207,13	3.462.635,78	1.034.175,65
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.498.650,00	1.342.497,00	5.841.147,00	1.358.935,41	4.482.211,59	1.204.370,69	154.564,72
452 - SERVIÇOS URBANOS	7.911.825,00	-107.953,44	7.803.871,56	3.137.876,02	4.665.995,54	2.258.265,09	879.610,93
16 - HABITAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

Consolidado

DESCRÍÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
18 - GESTÃO AMBIENTAL	4.250.000,00	6.094.746,78	10.344.746,78	7.367.976,29	2.976.770,49	1.029.108,89	6.338.867,40
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	850.000,00	0,00	850.000,00	432.392,00	417.608,00	290.631,50	141.760,50
542 - CONTROLE AMBIENTAL	3.400.000,00	6.094.746,78	9.494.746,78	6.935.584,29	2.559.162,49	738.477,39	6.197.106,90
20 - AGRICULTURA	45.000,00	3.000,00	48.000,00	28.203,98	19.796,02	25.875,98	2.328,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	45.000,00	3.000,00	48.000,00	28.203,98	19.796,02	25.875,98	2.328,00
22 - INDÚSTRIA	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	350.000,00	20.000,00	370.000,00	106.624,71	263.375,29	100.223,33	6.401,38
334 - FOMENTO AO TRABALHO	350.000,00	20.000,00	370.000,00	106.624,71	263.375,29	100.223,33	6.401,38
26 - TRANSPORTE	690.000,00	900.000,00	1.590.000,00	198.730,41	1.391.269,59	139.832,01	58.898,40
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	140.000,00	900.000,00	1.040.000,00	0,01	1.039.999,99	0,01	0,00
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	550.000,00	0,00	550.000,00	198.730,40	351.269,60	139.832,00	58.898,40
27 - DESPORTO E LAZER	1.835.000,00	0,00	1.835.000,00	573.073,68	1.261.926,32	441.850,18	131.223,50
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	945.000,00	0,00	945.000,00	318.759,65	626.240,35	233.757,26	85.002,39
813 - LAZER	890.000,00	0,00	890.000,00	254.314,03	635.685,97	208.092,92	46.221,11
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.615.000,00	400.000,00	4.015.000,00	2.450.325,93	1.564.674,07	2.409.580,38	40.745,55
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	900.000,00	400.000,00	1.300.000,00	1.258.327,13	41.672,87	1.217.581,58	40.745,55
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	1.191.998,80	1.508.001,20	1.191.998,80	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728.845,00	-400.000,00	328.845,00	0,00	328.845,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728.845,00	-400.000,00	328.845,00	0,00	328.845,00	0,00	0,00
TOTAL	123.500.000,00	10.330.427,66	133.830.427,66	53.680.787,19	80.149.640,47	34.832.223,98	18.848.563,21

Nota Explicativa:

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2023 a Abril/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.599.707,05	1.706.453,54	1.477.423,01	1.698.655,16	1.571.446,96	1.729.502,39	1.716.122,91	2.105.050,88	1.165.016,04	1.428.009,48	4.280.029,59	1.818.893,36	22.296.310,37
RECEITA PATRIMONIAL	269.218,74	224.360,62	204.850,64	205.530,16	201.831,04	192.780,78	189.856,36	328.369,08	10.857,29	153.336,78	137.264,39	140.098,35	2.258.354,23
RECEITA DE SERVIÇOS	10.470,00	0,00	2.041,60	450,00	4,76	0,00	0,00	652,43	136.530,00	30.973,00	0,00	-10.822,45	170.299,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.756.987,97	8.125.495,39	7.436.153,28	7.011.898,80	5.710.179,08	8.271.573,25	7.989.021,29	9.154.481,87	10.127.463,79	9.574.688,48	7.660.342,27	8.272.740,62	98.091.026,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.025,11	19.560,88	27.070,63	24.640,54	35.284,34	45.637,10	31.047,07	72.032,25	14.602,71	28.173,25	108.644,35	7.723,65	438.441,88
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	10.660.408,87	10.075.870,43	9.147.539,16	8.941.174,66	7.518.746,18	10.239.493,52	9.926.047,63	11.660.586,51	11.454.469,83	11.215.180,99	12.186.280,60	10.228.633,53	123.254.431,91

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL
FUNDEB RETIDO	1.310.823,03	959.979,82	868.700,30	973.745,80	718.293,20	1.245.986,93	1.018.204,09	1.167.401,44	1.545.923,13	1.410.782,44	1.108.509,22	1.223.482,65	13.551.832,05
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	92.004,00	31.680,00	31.680,00	31.680,00	31.680,00	31.680,00	63.360,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	144.320,00	559.748,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	1.310.823,03	1.051.983,82	900.380,30	1.005.425,80	749.973,20	1.277.666,93	1.049.884,09	1.230.761,44	1.579.811,13	1.444.670,44	1.142.397,22	1.367.802,65	14.111.580,05

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	9.349.585,84	9.023.886,61	8.247.158,86	7.935.748,86	6.768.772,98	8.961.826,59	8.876.163,54	10.429.825,07	9.874.658,70	9.770.510,55	11.043.883,38	8.860.830,88	109.142.851,86

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	1.258,20	1.601.079,76	101.167,91	1.793,43	2.011,25	3.812,04	2.466,96	5.298,62	3.656,17	10.084,07	2.208,69	2.358,78	1.737.195,88
TOTAL (V)=(III-IV)	9.348.327,64	7.422.806,85	8.145.990,95	7.933.955,43	6.766.761,73	8.958.014,55	8.873.696,58	10.424.526,45	9.871.002,53	9.760.426,48	11.041.674,89	8.858.472,10	107.405.655,98

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142,65	1.124,64	301.137,74	0,00	1.035,37	500.000,00	104.944,86	0,00	909.385,26
TOTAL (VII)=(V-VI)	9.348.327,64	7.422.806,85	8.145.990,95	7.933.955,43	6.765.619,08	8.956.889,91	8.572.558,84	10.424.526,45	9.869.967,16	9.260.426,48	10.936.729,83	8.858.472,10	106.496.270,72

Nota Explicativa:

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2023 a Abril/2024

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	106.496.270,72	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	53.937.935,57	50,64
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	57.507.986,19	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	54.632.586,88	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	107.405.655,98	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-11.196.678,75	-10,42
LIMITE LEGAL (ARTS. 3º E 4º RES. 40 SENADO)	128.886.787,18	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	23.629.244,32	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	17.184.904,96	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	7.518.395,92	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

Tributos Arrecadados

Artigo 2º, Inciso I da Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DE VITERBO

Página: 1 / 1

Exercício de 2024

Abril

Código/Espécie	Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	666.486,20	3.950.149,74
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.989,05	9.067,04
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	121.597,09	565.150,90
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	44.396,52	180.029,56
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	174.740,00	428.473,92
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	230.516,34	937.069,06
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	42.327,11	220.892,11
1.1.1.4.51.1.1.00.00.01 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	243.555,15	1.013.688,73
1.1.1.4.51.1.1.00.00.02 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - SIMPLES	150.857,85	796.403,98
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	479,22	2.631,41
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	4.460,85	18.302,50
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e	2.225,35	6.726,61
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.138,80	24.495,22
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	104,49	174,40
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	188,08	292,78
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	20,84	49,30
1.1.2.1.50.0.1.00.00.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	102,57	1.641,58
1.1.2.1.50.0.2.00.00.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	38,71
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	102.293,17	429.529,63
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	299,28	1.084,29
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	18.322,07	82.825,53
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.793,33	23.231,47
Total	1.818.893,36	8.691.948,47

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: carlosfiorini. Emissão: 22/05/2024, às 09:29:02. Protocolo: dae7b15f-a72a-407d-b9c3-c1a11ccbef80